

CARTA ASN/DEPAD Nº 114/2020

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.

À

TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Rua Santa Fé, nº 100, Sala 101, 201 e 202, Sion

Belo Horizonte - MG

CEP: 30.320-130

A/C: Gerson Nocera

Assunto: Reajuste de Preços do Contrato OCS nº 358/2016 (SAP 4400002143) – Apostilamento nº 01.

Prezado,

01. Comunicamos, pela presente, que em 02/09/2020 foi autorizado o Reajuste dos Preços do Contrato OCS nº 358/2016, com base na proposta veiculada na IP ASN/DEPAD nº 111/2020.

02. Nesse sentido, informamos que o Valor Global do Contrato deverá ser reajustado em aproximadamente 3,57%¹ (três vírgula cinquenta e sete por cento), com efeitos financeiros a partir de 31/05/2017², para o período de 31/05/2017 a 30/05/2022, passando o seu montante de até R\$ 683.857,92 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para até R\$ 708.254,77 (setecentos e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), decompostos da seguinte forma a partir de 11/05/2020:

- I. Até R\$ 393.221,90 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos), referente a 739 (setecentos e trinta e nove) licenciamentos da solução, ao custo unitário mensal de R\$ 532,10 (quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos);
- II. Até R\$ 270.927,25 (duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) referente a 739 (setecentos e trinta e nove) serviços de assistência técnica por licença de usuário, ao custo unitário mensal de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos);
- III. Até R\$ 19.896,57 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente ao serviço de Instalação;

¹ 3,5675%

² Apesar da data-base ter sido em 11/05/2017, os novos valores valerão a partir do início da vigência em 31/05/2017 (data da emissão do TRD).

- IV. Até R\$ 13.963,72 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) referente ao serviço de Treinamento – Módulo I; e
- V. Até R\$ 10.245,33 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) referente ao serviço de Treinamento – Módulo II.

03. Além disso, informamos que a Contratada faz jus à complementação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre 01/06/2017 e 30/06/2020, totalizando o valor de R\$ 11.399,32 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), assim como dos pagamentos que tenham sido realizados entre 01/07/2020 e a formalização do presente Reajuste, relativa à diferença entre os valores estabelecidos após a atualização e os preços atualmente vigentes.

04. Destaca-se também, que, a Contratada deverá complementar a garantia prestada em R\$ 1.219,84 (mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), de modo a perfazer o montante total de R\$ 35.412,74 (trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos) mantendo assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento deste Apostilamento por *e-mail*.

05. Ressaltamos que, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, o Reajuste de Preços em tela será formalizado por meio deste Apostilamento. Dessa forma, informamos que os efeitos financeiros do Reajuste serão processados a partir do recebimento desta Carta por *e-mail*.

06. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto a Gerência de Acompanhamento de Contratos – GDAC, com Rodrigo Yuri, no *e-mail* rodrigo.yuri@bndes.gov.br, com Fernando de Figueiredo, no *e-mail* ff@bndes.gov.br, ou Flávia Duarte Cupello, no *e-mail* flavia.cupello@bndes.gov.br.

Atenciosamente,

**Chefe do Departamento de Administração Geral
Área de Suporte ao Negócio do BNDES**